



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 92 / 2025

MELHORIAS NO SINAL DE TELEFONIA
CELULAR E DE SERVIÇO DE INTERNET

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal solicite reparo e manutenção no sinal das operadoras existentes no Município, visando melhorar o acesso à rede de telefonia e de serviço de internet.

Justificativa:

Justifico que, no supracitado, os moradores/clientes alegam não conseguir acesso aos serviços de telefonia e internet por meio das operadoras pois ao que consta, o sinal sai fora do ar com frequência.

Ressalto, ainda, que vivemos em um momento de muitas transformações, em que cada vez mais o conhecimento é valorizado, sendo a internet uma ferramenta de trabalho indispensável para acompanhar o mundo globalizado em que as informações navegam de continente a continente através da rede mundial de computadores e celulares

Rio Pomba/MG, 07 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>07/04/2025, 13h59</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>22/04</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/04</u> / <u>25</u>
---	--	--